

S
P

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO
AMBIENTE**

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG



PROTOCOLO GERAL 1551/2021
Data: 06/08/2021 - Horário: 11:29
Legislativo - PC 113/2021

Parecer ao Projeto de Lei nº 94/2021, que autoriza e regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público denominada parklet no município de Pará de Minas.

Na forma do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal, cabe a esta Comissão manifestar-se sobre posturas municipais de políticas de desenvolvimento urbano, uso e ocupação do solo urbano, habitação e sistema de financiamento habitacional e matérias relativas à regulação de obras em geral, públicas e privadas.

A matéria do Projeto de Lei nº 94/2021 trata de infraestrutura urbana, sendo, portanto, esta Comissão competente para a elaboração do parecer.


Nós, vereadores membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos Municipais e Meio Ambiente da Câmara Municipal, de posse do Projeto de Lei nº 94/2021, analisamos a matéria e chegamos à conclusão que se segue.

A instalação e regulamentação do uso temporário de passeio público denominado *parklet*, o qual trata da ampliação do passeio público realizado por meio da implantação de plataforma sobre área ocupada pelo leito carroçável da via pública, visa favorecer as interações sociais nos locais públicos.

A instalação dos *parklets* promoverá a participação ativa por parte daqueles que se interessarem a realizar a construção e manutenção das plataformas visando tirar o máximo proveito dos locais públicos. A construção de *parklets* permitirá à comunidade construir seu próprio espaço de convívio e incentivará o convívio social nas ruas, além de melhorar a paisagem urbana.

Assim, considerando que o projeto visa incentivar a convívio social e o paisagismo urbano no município, os membros desta comissão opinam pela aprovação da matéria.

Pará de Minas, 3 de agosto de 2021.


Relator Rodrigo Alves Meneses

Presidente . Leandro Guimarães Vieira


Vice -Presidente Ronivelton Correia Barbosa